## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 143/1.999

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE SANITÁRIA DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica denominada "UNIDADE SANITÁRIA DR." DÉBORA CRISTINA ELIZEU COELHO", a Unidade Sanitária existente na Sede do Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 16 de dezembro de 1.999.

WILSOM ELIZEU COELHO Prefeito Municipal